



Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2011 E PLANEJAMENTO DE AÇÕES - 2012

**Carlos Henrique Kaipper,
Procurador-Geral do Estado**

**Bruno de Castro Winkler,
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

**Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais**

**Roselaine Rockenbach,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos**

**Euzébio Fernando Ruschel
Corregedor-Geral da PGE**



SUMÁRIO

I. Relatório de Atividades - 2011

I.1 – Introdução

I.2 – Contencioso e Cobrança da Dívida Ativa

I.3 – Ações Jurídicas e Judiciais

I.4 – Proposições Legislativas

I.5 – Ações na Área de Direitos Humanos

I.6 – Ações na Área Disciplinar e de Probidade Administrativa

I.7 – Ações da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

I.8 – Ações Administrativas

II. Planejamento de Ações - 2012



I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2011

I.1 - INTRODUÇÃO

A Advocacia do Estado é atividade inerente ao regime da legalidade na administração pública, exercida pela Procuradoria-Geral do Estado, a quem compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, de suas autarquias e fundações públicas, além de outras atribuições cometidas por lei. Sua atuação é desenvolvida em Porto Alegre, por suas Unidades especializadas; no interior do Estado, pelas 18 Procuradorias Regionais; e em Brasília, por sua Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas no ano de 2011 e as ações planejadas para o ano de 2012.

I.2 - CONTENCIOSO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

- Realizada a cobrança judicial no âmbito de execuções fiscais, com efetivo ingresso aos cofres do erário no valor de **R\$ 204.734.506,68** até 31/12/2011, e o incremento dos parcelamentos que, no final de 2011, totalizavam **R\$ 1.324.439.748,00**, cujo montante corresponde a mais de 20% do total da dívida ativa com viabilidade de cobrança, isto é, considerada a exclusão, do saldo total da dívida ativa, dos débitos das empresas extintas ou falidas e dos processos frustrados pela não localização dos devedores ou de bens passíveis de penhora.
- Iniciativa para a Criação de Comitê de Integração Estratégica entre a PGE e a Secretaria da Fazenda, para estabelecer ações de integração visando ao aperfeiçoamento da cobrança, administra e judicial, dos créditos tributários, dando ensejo a publicação do Decreto nº 48.061, de 26/05/2011.
- Proposição do projeto de lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, estabelecendo piso mínimo para ajuizamento de execução fiscal de ICMS (Lei Estadual nº 13.718, de 18 de abril de 2011).
- Em Porto Alegre, na Procuradoria Fiscal, foram:



- a) cumpridas 919 audiências de conciliação no período de 01/01/2011 a 31/10/2011;
 - b) concedidos 215 parcelamentos, tendo sido negociada a importância de R\$ 4.280.000,00;
 - c) realizados 1.050 atendimentos no âmbito da Procuradoria Fiscal, em Porto Alegre;
 - e) ajuizadas 2.260 certidões de dívida ativa, em 247 execuções fiscais, totalizando R\$ 398.703.51,51;
 - f) realizadas 75 audiências em processos contenciosos;
 - g) concretizadas 49 penhoras de faturamento, totalizando R\$ 481.769.924,01;
 - h) realizado o levantamentos de 529 alvarás, totalizando R\$ 8.005.223,03;
 - i) cobrados R\$ 21.909.964,21.
- Obtenção de liminares perante a Justiça Federal impedindo o registro no CADIN de débitos federais devidos pelo Poder Executivo e Ministério Público e assegurando a concessão de certidões de regularidade fiscal nos seguintes feitos: Ação Ordinária 5039497-41.2011.4.04.7100, Ação Ordinária 5041537-93.2011.404.7100, Mandado de Segurança nº 5005737-04.2011.404.7100, Mandado de Segurança nº 5005745-78.2011.404.7100 e Mandado de Segurança nº 5007667-9178.2011.404.7100.
- Obtida a suspensão de liminar nº 70042553776, em favor do Estado, até o julgamento do mérito da Ação Ordinária nº 001/1.10.0173855-2, que trata do índice de participação nos Municípios.
- Obtida decisão favorável no agravo de instrumento nº 1.182.464 – RS, no sentido da manutenção da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca da legitimidade da cobrança do ICMS com base de cálculo “por dentro”, ou seja, autorizando que o montante do imposto integre sua própria base de cálculo.
- Obtido o provimento da apelação cível nº 70042045732 na demanda ajuizada pelo Município de Rio Grande, que pretendia a revisão dos critérios do índice de participação dos municípios no ICMS repassado pelo Estado. Por unanimidade, o Judiciário reconheceu a legalidade do processo de elaboração do índice, impedindo, com isso, que 495 municípios tivessem seus orçamentos reduzidos em prol de Rio Grande.
- Obtida decisão favorável nos embargos do devedor nº 1.10.00984428-2 movidos em favor da CIENTEC em face da execução fiscal promovida pelo Município de Porto Alegre, que visava à cobrança de ISSQN da Fundação, no valor histórico de **R\$ 724.446,66**. Restou reconhecida a



imunidade recíproca em favor da CIENTEC, ainda que seja constituída como fundação de direito privado, ao fundamento de que é uma fundação instituída e mantida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tendo por objeto a promoção e a execução de medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado.

I.3 - AÇÕES JURÍDICAS E JUDICIAIS

- Viabilização de diversas políticas públicas, com a prestação de orientação jurídica às consultas envolvendo os seguintes temas, dentre outros: (1) contratação dos serviços de consultoria da FGV para análise do Projeto Pedagógico da Escola de Governo, desenvolvimento do turismo no Estado, reestruturação da CECOM, Rede de Monitoramento Estratégico, Gabinete Digital, implantação do CDES (Conselhão) e elaboração do Mapa Estratégico; (2) contratação da FDRH para a realização do concurso do magistério e da Brigada Militar (capitães e soldados); (3) contratação da FDRH para seleção de estagiários; (4) implantação da Escola de Governo pela FDRH; (5) IPÊ 24 horas; (6) exame do edital de licitação dos serviços de publicidade; (7) exame dos contratos de financiamento com o BIRD; (8) aplicação de sanções na execução dos contratos de controladores de velocidades (pardais), bem como a participação de integrantes da Equipe de Consultoria na Força-Tarefa constituída para investigar irregularidades no DAER.
- Exarada orientação jurídica recomendando ao Governador do Estado (Of. Gab. nº 106/2011), para que procedesse à convalidação de convênios e contratos relativos à transferência de recursos federais na área de segurança pública, no valor de R\$ 70 milhões, firmados em 2010, o que viabilizou o repasse dos recursos pela União em 2011.
- Prestado suporte jurídico para o ESTADO e a SPH defenderem a legalidade dos editais de revitalização do CAIS DO PORTO, e cooperação na solução de problemas jurídicos relacionados ao projeto de revitalização do CAIS MAUÁ, no intuito de viabilizar a realização das obras.
- Ajuizada, em fevereiro, perante o STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4548 buscando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei estadual nº 13.444/10, que concedeu gratificação de incentivo científico ao quadro de técnicos científicos (45% sobre o vencimento básico), tendo em vista a caracterização de vício de iniciativa, pelo aumento de despesa



decorrente de emenda parlamentar, não sendo respeitada a iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

- Ajuizada, em abril, perante o STF, a ação cível originária nº 1669, postulando medida liminar em favor do Estado e do Município de Montenegro, para viabilizar a contratação de operações de crédito em âmbito nacional e internacional. Na ação, é postulada a desconstituição de ato da Secretaria do Tesouro Nacional, que apontou estar em desacordo com a lei de responsabilidade fiscal Convênio firmado entre o Município de Montenegro e o Estado em 2004, relativo a parcelamento de débito da municipalidade.
- Ajuizada, em abril, perante o STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4582, postulando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 15 da Lei federal nº 10.887/04, que impõe ao regime próprio de previdência social (dos Estados) a adoção das mesmas datas e índices para reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Instituída a Comissão Processante para investigar irregularidades nos processos e atividades nas quais o DAER atua, sob a presidência da PGE.
- Obtida a procedência de ação de improbidade administrativa movida contra Gilberto Morelli Filho, ex-funcionário da extinta CEEE, pela prática de irregularidades e apropriação de dinheiro público, com a condenação do mesmo à devolução de R\$ 1.097.957,49, e à perda da função pública e dos direitos políticos por 8 anos.
- Impetrado Mandado de Segurança, a pedido do Tribunal de Justiça, contra os presidentes do Conselho Federal de Serviço Social e do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, com obtenção de liminar assegurando o seguimento do Projeto Depoimento Sem Dano (DSD), idealizado pela Justiça Gaúcha e adotado em outros Estados, visando à oitiva diferenciada de crianças e adolescentes, geralmente em processos de abuso sexual, mediante o acompanhamento de Assistente Social na condição de auxiliar do Juiz.
- Concretizado o processo para retirada de navios paraguaios General Bernardino Caballero e Marechal José Felix Estigarribia, que se encontram atracados no Porto de Porto Alegre (Cais Mauá) desde 1997, e que resultou na elaboração, encaminhamento e aprovação da Lei nº 13.698, de 05.04.11, que autoriza a SPH a receber, na forma de dação em pagamento, as referidas embarcações, pela quitação da dívida portuária sobre eles incidente, providência que viabilizará a venda dos navios como sucata e sua efetiva retirada do Porto, cessando a



possibilidade de ocorrência de danos ambientais, danos à navegação e evitando a proliferação de doenças;

- Obtida, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, a manutenção da validade da Portaria nº 47/11, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, que condiciona o ingresso de carne bovina e bubalina com osso no Estado do Rio Grande do Sul a requerimento de autorização da autoridade sanitária, com o objetivo de manter o reconhecimento internacional de área livre de febre aftosa.
- Realizada a 2ª etapa do Mutirão de Conciliação na Justiça Federal referente às ações de desapropriação para a ampliação do Aeroporto Salgado Filho, praticamente finalizando o procedimento expropriatório da Vila Floresta, que envolveu aproximadamente 150 (cento e cinquenta) imóveis residenciais, cujo comando de todo o processo coube à PGE, que elaborou e ajuizou todas as iniciais na Justiça Federal, fazendo a ligação e/ou coordenação de todos os envolvidos: Justiça Federal, INFRAERO, AGU, SEHADUR, SARH.
- Realizada a entrega para a Superintendência de Patrimônio da Advocacia-Geral da União (AGU) do primeiro lote de matrículas dos terrenos desapropriados para a ampliação do Aeroporto Salgado Filho.
- Participação, através do Núcleo de Saúde, no Comitê Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que tem, em sua composição, representantes das Justiças Estadual e Federal, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Defensorias Públicas Estadual e Federal, Procuradoria-Geral do Município, OAB/RS, Gestores da Saúde nas esferas estadual e municipal, representantes dos hospitais e santas casas e de planos de saúde, com a finalidade de atuação integrada nos temas de saúde pública.
- Apresentados os resultados do Projeto de Criação da Primeira Corte Brasileira de Acesso Judicial a Medicamentos no Rio Grande do Sul, com a participação da PGE e da UFRGS/Hospital de Clínicas, financiado pela Fundação Ford e pela Universidade de Princeton/Estados Unidos, que fez o levantamento das características dos processos judiciais de pedidos de medicamentos contra o Estado do Rio Grande do Sul em 2008, com elaboração de banco de dados contendo o perfil da parte autora, medicamentos com maior número de solicitações, teses desenvolvidas pelas partes, bem como aquelas que foram acolhidas pelo Judiciário, entre outros, estudo que poderá subsidiar a atuação estatal na área de medicamentos tanto no nível administrativo como no judicial.



- Respondidas as consultas, formalizadas nas Informações nºs. 13/11, 14/11, 15/11 e 18/11, que versam sobre aplicação de sanções na execução dos contratos de controladores de velocidades (pardais), bem como a participação de integrantes da Equipe na Força-Tarefa constituída para investigar o assunto (DAER).
- Iniciada auditoria nas pensões previdenciárias pagas em duplicidade, pelo IPERGS e pelo ESTADO, em casos de morte em serviço dos servidores da Segurança Pública, o que se tem por ilegal e indevido.
- Implantada a orientação da PGE, viabilizando-se o pagamento dos reajustes previstos no art. 8º, I a V, da Lei nº 10.395/95 sobre a parcela autônoma do magistério.
- Instaurado, no âmbito do Juizado Especial, em causas de pequeno valor, pagas por RPV, 'Projeto de Conciliação em Demandas Judiciais' cuja pretensão já tenha sido reconhecida por orientação jurídico-normativa da PGE ou por jurisprudência pacificada. Exemplo: os reajustes do art. 8º, I a V, da Lei nº 10.395/95 sobre a parcela autônoma do magistério, que representam um ingresso mensal de cerca de dois mil novos processos, havendo represamento de cerca de 50.000 ações judiciais no Judiciário e que ainda não chegaram à PGE. Com a medida, aperfeiçoou-se o gerenciamento das demandas judiciais, evitando-se, assim, que os processos tramitem demasiada e demoradamente pelos escaninhos dos mais diversos órgãos do Poder Executivo (PGE, Secretaria da Fazenda), do Ministério Público e do próprio Judiciário.
- Atuação em todas as esferas administrativas e judiciárias na busca da melhor solução para a questão relativa ao cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que prevê o piso salarial nacional para a carreira do magistério público. Busca-se, junto ao STF, a modulação de efeitos na decisão preferida na ADI 4157. Apresentação de defesa judicial em milhares de demandas individuais e na ação civil pública proposta pelo Ministério Público, defendendo que a questão seja decidida de forma racional no âmbito da ação coletiva, após enfrentada definitivamente a matéria no STF.
- Participação na elaboração do Decreto nº 48.706, de 19/12/2011, que dispõe sobre o registro das declarações de bens e o controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público, e que incumbe à PGE o processamento de sindicância no caso de indícios de evolução patrimonial incompatível com a renda do agente público. Trata-se de medida de ampliação do controle da probidade administrativa no âmbito da administração pública estadual.



- obtida, junto à presidência do TJRGS, a suspensão das liminares de 1º Grau que impediam o reajuste da contribuição previdenciária instituído pela Lei 13.757/2011.
- pedido de suspensão, junto ao STF, da decisão que deferiu a liminar para impedir o reajuste da contribuição previdenciária, formulado no mesmo dia da publicação pelo TJRGS.

I.4 - PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

- Proposição do projeto de lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, estabelecendo piso mínimo para ajuizamento de execução fiscal de ICMS (Lei Estadual nº 13.718, de 18 de abril de 2011).
- Participação na elaboração de projeto de lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, estabelecendo um limitador para o desembolso de gastos com o pagamento das RPVs, em patamares similares aos dos precatórios, resultando na sua aprovação pela Assembleia Legislativa (Lei Estadual nº 13.756, de 15 de julho de 2011).
- Participação na elaboração de projeto de lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, prevendo a remissão das dívidas relacionadas aos fundos estaduais vinculados à Secretaria da Agricultura, Feaper, Funterra e Pró-rural 2000 (Lei Estadual nº 13.695, de 25 de janeiro de 2011).
- Participação na elaboração dos projetos de lei que fixaram reajustes para os membros do magistério público estadual (Lei nº 13.733/2011) e para os servidores de escola (Lei nº 13.734/2011).
- Participação na elaboração dos projetos de lei e posterior regulamentação, visando à viabilização do pagamento dos dias de paralisação dos membros do magistério nos anos de 2008 e 2009, em face da existência de ações individuais e de ação coletiva ajuizada pelo CPERS sobre a mesma questão (Lei nº 13.787/2011 – Abono dos dias de greve do magistério).
- Participação na elaboração do projeto de lei dispendo sobre o reajuste anual do valor do vale-refeição (Lei nº 13.762/2011). A medida teve como propósito, além do cumprimento da legislação que determina a revisão anual do valor do benefício, evitar o crescente número de demandas judiciais e os prejuízos daí decorrentes ao erário.
- Realizado o acompanhamento junto à Câmara dos Deputados do PL nº 7.412/2010, que dispõe sobre a aplicação dos recursos provenientes dos rendimentos dos depósitos judiciais, para que



sejam também contempladas as PGE's na distribuição dos recursos junto com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

- Proposição de projeto de lei dispondo sobre o reajuste do subsídio mensal dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 13.813, de 24 de outubro de 2011).
- Proposição de projeto de lei dispondo sobre a incorporação ao vencimento básico dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da PGE-RS o prêmio de produtividade (Lei Estadual nº 13.869, de 28 de dezembro de 2011).
- Participação na elaboração do projeto de lei que autorizou o Poder Executivo a efetuar os pagamentos aos empregados demitidos da FUGAST, referente a verbas rescisórias (Lei Estadual nº 13.775, de 15 de julho de 2011).

I.5 - AÇÕES NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS

- Elaboração do Parecer que estende benefícios estatutários e previdenciários a companheiros e companheiras em união estável homossexual e estabelece tratamento previdenciário isonômico aos maridos e aos companheiros em união estável heterossexual, o qual recebeu caráter jurídico-normativo do Governador do Estado.
- Fornecidas informações e documentos à Secretaria de Educação, referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MP/RS e a Secretaria Estadual da Educação quanto ao funcionamento das Escolas Itinerantes nos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST.
- Realizado evento com a palestra '**Perspectivas Internacionais dos Direitos Humanos**', em 27/04/11, com a Profa. Dra. CARLA GOMES, Doutora, Mestre em Direito/Universidade de Lisboa. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Realizado o acompanhamento das negociações, em São Borja, referentes à ocupação da Fazenda Mercês e Palermo pelo MST, resultando em saída pacífica da área; acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de desapropriação da Fazenda Mercês e Palermo, em



São Borja, juntamente com a Procuradoria Regional de Uruguaiana e com a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores.

- Realizadas audiências com o INCRA, buscando solução pacífica à questão Terra Indígena do Rio dos Índios, no Município de Vicente Dutra/RS (conflito entre os índios e os colonos que possuem imóveis nas terras indígenas) envolvendo a ação civil pública nº 50011390-05.2010.404.7118, ajuizada pelo Ministério Público Federal.
- Apresentadas propostas para alteração do PL nº 38/2011 e acompanhamento das discussões sobre a criação do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.
- Prestada orientação prévia e acompanhamento da Diretoria da Fundação de Proteção Especial (FPE), em reunião com Juiz da 2ª Vara da Infância e Adolescência e Ministério Público, sobre decisão que determinou que a FPE atendesse crianças e adolescentes que, por competência, teriam de ser acolhidos pela FASC.
- Participação efetiva nos seguintes órgãos: a) Conselho Deliberativo do PROTEGE; b) Comitê Gestor da Secretaria de Políticas para as Mulheres; c) Rede de Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Segurança/RS; d) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA; e) Grupo de Trabalho Intersetorial Quilombola; f) Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI; e g) Conselho Estadual do Idoso.
- Participação no “Mutirão Carcerário” promovido pelo TJ/RS e CNJ.
- Acompanhamento das negociações referentes à Marcha do MST no Estado.
- Acompanhamento das negociações referentes à ocupação do MST nas áreas da Fepagro, em Vacaria e Eldorado do Sul.
- Realizadas reuniões com representantes do Conselho Regional de Psicologia sobre Depoimento sem Dano (DSD), participação do psicólogo no sistema prisional, exame criminológico e demais ações conjuntas em direitos humanos.
- Realizada reunião com a Equipe da Diversidade da Secretaria da Educação para orientações relativamente à temática da educação das culturas afrobrasileira, africanas e indígenas, especialmente no que se refere à implementação das Leis nºs. 10.639/2003 e 11.645/2008.



- Realizada articulação, com a Corregedoria-Geral da SUSEPE, para criação de mecanismos de aprimoramento na relação com a PGE e fluxos de informações objetivando instrumentalização dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias da SUSEPE.
- Participação no Mutirão Cidadão da Defensoria Pública, promovido pela Defensoria Pública do Estado. O Mutirão prestou atendimento jurídico gratuito à população e fez parte das comemorações pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.
- Visita ao Presídio Central de Porto Alegre, junto à Comissão de Direitos Humanos do TJ/RS, e à Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas. A CDH-PGE teve a oportunidade de conversar com alguns apenados e de constatar as precárias instalações do estabelecimento prisional, em especial, as péssimas condições sanitárias das galerias e dos pátios.

I.6 - AÇÕES NA ÁREA DISCIPLINAR E DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

- Aprovados 91 Pareceres Disciplinares, publicados no DOE.
- Parecer concluindo pela demissão: 48
- Parecer concluindo pela demissão, com a pena convertida em suspensão: 7
- Parecer concluindo pela demissão, com a pena convertida em suspensão com possibilidade de conversão em multa: 2
- Parecer concluindo pela suspensão: 1
- Parecer concluindo pela cassação de aposentadoria: 4
- Parecer concluindo pela absolvição: 16
- Parecer concluindo pela detenção (BM): 1
- Parecer concluindo pela prescrição: 2
- Parecer concluindo pelo arquivamento em função da inimizabilidade do indiciado: 1



- Parecer concluindo pela reabertura da instrução: 3
- Parecer concluindo pelo não conhecimento do pedido de revisão: 1
- Parecer concluindo pela negativa da revisão: 3
- Parecer concluindo pela anulação do processo administrativo disciplinar: 1
- Parecer concluindo pela perda do objeto: 1
- Ajuizadas 15 ações judiciais na área da probidade administrativa, visando a aplicação das sanções da lei de improbidade quanto ao ressarcimento do erário.

I.7 - AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DA PGE

- Acompanhamento do Estágio Probatório de **64** Procuradores do Estado, sendo que, destes, **17** foram confirmados na carreira. Foram exarados **178** Pareceres de Avaliação Trimestral de Estágio Probatório e realizadas **02** reuniões de orientação.
- Entrevistas com Juízes, no interior e na capital, e Desembargadores sobre a atuação da PGE, com vistas às inspeções nas diversas unidades da instituição.
- Fiscalização, orientação e disciplina das atividades dos Procuradores do Estado, mediante inspeções nos seguintes órgãos: **a) em Porto Alegre:** Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa, Procuradoria Previdenciária, Procuradoria Fiscal, Procuradoria do Domínio Público Estadual e Procuradoria de Execuções e Precatórios; **b) no Interior:** Procuradorias Regionais de Santana do Livramento, Santo Ângelo, Ijuí, Osório, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Erechim, Passo Fundo, Lajeado, Caxias do Sul, Pelotas e Rio Grande.
- Instauração de **59** procedimentos disciplinares, sendo que, destes, 02 redundaram em procedimentos sumários e 05 em sindicâncias.
- Conclusão de 02 processos administrativo-disciplinares e de 01 sindicância, instaurados em anos anteriores.



I.8 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Aberto o 13º Concurso Público para Procurador do Estado, para preenchimento de cargos vagos, com 4.152 candidatos inscritos, tendo sido realizada a primeira fase em 11 de dezembro de 2011 e fixado o dia 22 de janeiro de 2012 para a segunda fase.
- Editada a Lei Estadual nº 13.813, de 21/10/2011, dispondo sobre o reajuste dos subsídios dos Procuradores do Estado para o ano de 2012, no percentual de 5% a partir de janeiro e de 3,88% a partir de abril, fixando a remuneração nos mesmos patamares das demais funções essenciais à justiça.
- Editada a Lei Estadual nº 13.869, de 28/12/2011, dispondo sobre a incorporação em 2012, nos meses de janeiro (50%), maio (30%) e agosto (20%), do prêmio de produtividade ao vencimento básico dos servidores do quadro de apoio da PGE.
- Empossados e iniciado o exercício de 85 novos servidores em oito atos de posse, para recompor o quadro de apoio da Procuradoria-Geral do Estado.
- Realizadas promoções para os servidores do quadro de apoio, com as respectivas publicações, contribuindo para a valorização e permanência dos servidores na instituição.
- Contratados 21 escritórios de contabilidade para exame de cerca de cem mil laudos e análise contábeis, por ano, referentes a débitos decorrentes de processos judiciais a serem pagos por meio de RPVs ou de Precatórios, em apoio ao trabalho da Equipe de Cálculos e Perícias da PGE, permitindo-se a devolução dos processos judiciais ao Fórum dentro do prazo legal, com a previsão de redução dos débitos em patamar próximo a 35 milhões anuais.
- Instaurado mutirão para o atendimento de cerca de 5.000 processos represados na Equipe de Cálculos e Perícias da PGE, inclusive com a instituição de um terceiro turno de trabalho.
- Designados Procuradores do Estado para as funções de Agente Setorial da PGE junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento,



Secretaria da Educação, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS e Tribunal de Contas do Estado.

- Designados Procuradores do Estado para a composição da Força-Tarefa que apurou irregularidades no âmbito do DAER, integrada também pelo MPE, MPC, TCE e CAGE.
- Designados Procuradores do Estado para integrarem as Câmaras Temáticas do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDESRS).
- Elaborado projeto para a edificação de nova sede para a PGE em Porto Alegre, que concentre em lugar único os seus órgãos e atenda as peculiaridades relacionadas à sua atuação, incluído nos Projetos Estratégicos do Governo do Estado. Firmado convênio com o Ministério Público Estadual visando à prestação de apoio nas áreas de arquitetura e engenharia. Já realizado o levantamento topográfico do terreno e o Estudo de Viabilidade Urbanística, protocolizado junto à SMOV/PM.
- Realizado o Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado, com apoio da Fundação Getúlio Vargas e com a participação de Procuradores do Estado e servidores, tendo sido definidos os projetos da instituição para os próximos anos.
- Firmado termo de cooperação para visualização dos processos administrativos junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a obtenção da cessão do software SEI – Sistema Eletrônico de Informação -, criado pelo TRF 4ª R, para o trâmite virtual dos processos administrativos na PGE-RS.
- Realizadas reuniões de trabalho diretamente nas Procuradorias Regionais e na Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, com a participação do Procurador-Geral do Estado e da Coordenação da Procuradoria do Interior, nos seguintes locais: 1ª PR – Pelotas; 2ª PR – Caxias do Sul; 3ª PR – Canoas; 4ª PR – Passo Fundo; 5ª PR – Santa Maria; 6ª PR – Santana do Livramento; 8ª PR – Novo Hamburgo; 9ª PR – Lajeado; 10ª PR – Santa Cruz do Sul; 11ª PR – Guaíba; 15ª PR – Osório; 16ª PR – Gravataí; 17ª PR – Rio Grande; e 18ª PR – Erechim.
- Realizadas 42 (quarenta e duas) sessões do Conselho Superior da PGE, entre os meses de janeiro e dezembro, com a apreciação de 127 processos administrativos, sendo 100 os



solucionados (finalizados), além do encaminhamento de questões administrativas (exemplos: designação de procuradores para atuação em Porto Alegre; escolha da comissão de avaliação das condições secundárias para fins de promoção por merecimento, realização de promoções).

- Efetivada eleição para o Conselho Superior com duas vagas aos Procuradores do Estado lotados na Capital e uma vaga destinada aos Procuradores do Estado lotados no interior.
- Empossados cinco novos integrantes do Conselho Superior, os Procuradores do Estado Dr. Marcos Antônio Miola, Dr. Luís Carlos Kothe Hagemann e Dr. Rafael Cândido Velasques Orozco, eleitos em 1º de julho, e as Conselheiras indicadas pelo Procurador-Geral, Dra. Patrícia Bernardi Dall'Acqua e Dra. Dea Mara Ribeiro Lima.
- Realizadas 217 pesquisas jurídicas (doutrinárias, jurisprudenciais, legislativas, de pareceres e outras) de apoio ao trabalho dos Procuradores do Estado.
- Realizado, em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado (APERGS), o **I Concurso de Monografia da PGE-RS**, abordando o tema “**Advocacia Pública e Direitos Humanos**”. Foram inscritas 19 obras, sendo oferecido aos (4) quatro primeiros colocados a seguinte premiação: 1º lugar: R\$5.000,00 (cinco mil reais); 2º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais); 3º lugar: menção honrosa e Prêmio APERGS; 4º lugar: menção honrosa e Prêmio APERGS.
- Realizado, em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado (APERGS), o **I Ciclo de Debates Direito e Política**, abordando os temas “**Reforma Política**”, “**Aspectos Jurídicos da União Homossexual**” e “**Políticas de Cotas**”, aberto à sociedade e com grande presença de público em todos os eventos.
- Cumprido ciclo de Palestras e outras atividades culturais com o envolvimento de 1237 pessoas (415 Procuradores, 656 Servidores, 21 Estagiários, 83 pessoas do público externo e 62 palestrantes e autoridades convidadas). Palestras: O Constitucionalismo em tempos de globalização; A Procedimentalização da Execução Fiscal; Seminário Gestão Pública da Saúde; Seminário Questões Atuais em Matéria Estatutária; O Regime Próprio de Previdência e Lançamento do Ensino a Distância-EAD; Questões Atuais da Previdência Pública.
- Realizado treinamento sobre o Sistema E-proc, da Justiça Federal, para os Procuradores do Estado e Assessores Jurídicos lotados na 1ª Procuradoria Regional, em Pelotas; 17ª PR, em Rio



Grande; 5ª PR, em Santa Maria; e 7ª PR, em Santana do Livramento. O projeto foi feito em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, totalizando 28 pessoas treinadas.

- Realizada 'Oficina de Produção Textual Escrita I' para assessores contadores da PGE-RS, com a participação de 21 pessoas.
- Viabilizada a participação de 24 Procuradores do Estado e 22 servidores do quadro de apoio em cursos e eventos promovidos por outros órgãos públicos.
- Implantado o Ensino a Distância - **EAD**, com a formação de duas turmas para o curso de Língua Portuguesa, para 260 Procuradores e servidores.
- Viabilizada, por meio de cursos de capacitação e aperfeiçoamento *on-line* e gratuitos na Internet (CDTC, FGV, Fundação Bradesco, ENAP), a participação de **512** Servidores e Procuradores.
- Adquiridas 201 obras para a Biblioteca da PGE e procedida a renovação de 64 assinaturas de periódicos.
- Lançada a Revista nº 67 da PGE-RS, com a impressão de 2.500 exemplares.
- Lançada série **Estudos de Direito PGE-RS**, publicação regular de forma virtual, permitindo que os Procuradores e os servidores possam divulgar e disseminar seus trabalhos, garantindo uma publicação científica.
- Feita a reimpressão da Revista nº 57 da PGE-RS – Cadernos de Direito Público – Estudos em homenagem ao Prof. Almiro do Couto e Silva, com 1.000 exemplares.
- Criação de Grupo de Trabalho, em parceria com o DAER, com o objetivo de implantar a segregação seletiva de resíduos sólidos na Procuradoria-Geral do Estado.



II. PLANEJAMENTO DE AÇÕES - 2012

- Contratar e executar a sondagem de solo do terreno onde será construída a nova sede da PGE em Porto Alegre. Obter a aprovação da Prefeitura Municipal (SMOV) quanto ao Estudo de Viabilidade Urbanística do projeto. Desenvolver anteprojeto, projeto executivo e memoriais descritivos. Licitar e executar os projetos complementares, providências prévias à contratação da obra. Feita previsão no orçamento para o cumprimento dessas etapas.
- Nomear os candidatos aprovados no 13º Concurso Público para Procurador do Estado, observado o número de vagas disponível, para recompor o quadro da PGE, visando à preservação da qualidade da consultoria jurídica e da representação judicial do Estado, suas autarquias e fundações públicas.
- Regulamentar a função dos agentes setoriais da PGE e ampliar a presença da Procuradoria-Geral do Estado na Administração Pública Direta e Indireta.
- Dar continuidade às nomeações de servidores do quadro de apoio, considerado o banco de concursados, observadas as necessidades da PGE para a manutenção e o constante aperfeiçoamento dos serviços públicos que lhe são afetos.
- Intensificar a participação na elaboração das políticas públicas governamentais, para, de forma preventiva, garantir maior segurança jurídica e evitar demandas administrativas e judiciais.
- Preparar a PGE para a ampliação do peticionamento eletrônico, que envolverá, além da Justiça Federal, também a Justiça Estadual, mediante o aperfeiçoamento da infraestrutura de rede e de software e a aquisição de equipamentos de informática compatíveis, utilizando-se de recursos do PROFISCO/RS.
- Elaborar proposta de projeto de lei estruturando a conciliação administrativa e judicial, com definição de orçamento para viabilizar o cumprimento dos acordos, com vistas à diminuição das demandas e dos ônus adicionais do processo judicial.
- Integrar a composição das Câmaras temáticas do 'I Pacto Republicano de Estado pela Promoção dos Direitos Humanos Fundamentais e Enfrentamento à Corrupção', junto com os Poderes



Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e a Ordem dos Advogados do Brasil.

- Participar da 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), etapa estadual, que tem por objetivo promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública.
- Organizar, em parceria com a Universidade de Caxias do Sul, o I Congresso Internacional de Direitos Humanos, tendo como tema central a Dignidade Humana.
- Reestruturar a Gestão Organizacional da PGE, mediante o mapeamento e redesenho de processos, com a definição de competências e nova divisão dos quadros de chefias, utilizando-se de recursos do PROFISCO/RS.
- Ampliar ainda mais a política de treinamento de Procuradores do Estado e de servidores do quadro de apoio, utilizando-se de recursos do PROFISCO/RS.
- Dar continuidade ao Planejamento Estratégico da Instituição, que tem os seguintes temas como foco principal:
 - Construção da sede própria em Porto Alegre;
 - Melhoramento da gestão administrativa, com o mapeamento e o redesenho de processos;
 - Otimização da atuação da PGE, especialmente em face dos litígios de massa, prevendo-se a conciliação administrativa e a auditoria dos valores em execução contra o Estado;
 - Ampliar o envolvimento prévio da PGE no suporte jurídico à construção das políticas públicas.